



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 05 de novembro de 2020.

Proc. 3294/2020

Ofício C-nº 176/2020

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 074/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 074/2020, que dá denominação de "JAIR DE OLIVEIRA", à via pública que menciona.

Pelo Ofício nº 102/2020, de 28 de outubro de 2020, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de "JAIR DE OLIVEIRA", para denominar a Rua 10, localizada no Residencial Jardim das Figueiras. Jair de Oliveira, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encaminhado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que o poder público agora, vem prestar ao nome de Jair de Oliveira, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – LAR/clo.



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dá denominação de “JAIR DE OLIVEIRA”, à via pública que menciona.

Art. 1º Passa a denominar-se “JAIR DE OLIVEIRA”, à Rua 10, localizada no Residencial Jardim das Figueiras, conforme o sugerido no Ofício nº 102/2020, de 28 de outubro de 2020, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício nº 102/2020, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

HISTÓRICO DE JAIR DE OLIVEIRA

Nascido em 28/05/1942 - Falecido em 05/11/2017 - Natural de Barra do Piraí – RJ

Pai: José de Oliveira - Mãe: Benedita Rafael de Oliveira

Casado com Maria José da Silva Oliveira

Filhos: Walmir de Oliveira (Falecido)

Wandir de Oliveira

Wladimir de Oliveira

Wanusa de Oliveira

Wagner de Oliveira

Waldemir de Oliveira

Residiu à Rua Tenente Quirino, 41 Bairro Pedregulho – Guaratinguetá.

Profissão: Eletricitário

Empresas: Comércio de Guaratinguetá (Antiga casa União), Light e Eletropaulo de 12/12/1967 até aposentadoria.

Aposentado pela Eletropaulo em 1994

Atividade Social e Religiosa:

Foi membro do Sindicato dos Eletricitários durante o período que trabalhava na Eletropaulo, realizou diversas campanhas de Natal com doações de alimentos por amigos do comércio e fazendeiros da região.

Foi membro da Defesa Civil de Guaratinguetá.

Foi membro fundador do Lar Vicentino do Pedregulho em 1997. Trabalhou incansavelmente na construção dos prédios com sua mão de obra e recursos pessoais, em quanto não terminou a construção não parou.

Foi Confrade Vicentino dedicado ao extremo. Fazia de tudo para socorrer os pobres com cestas básicas, remédio, gás, contas de água, luz, etc. Realizou almoços, entregas de brinquedos de Natal para famílias carentes em sua residência, com recursos próprios. Reformou cadeiras de rodas, de banho e camas hospitalares para os mais necessitados.

Reformou diversas casas de famílias pobres, que deu vida nova a estas famílias.

Parte religiosa: se engajou com muita Fé através do Encontro de Casais om Cristo (ECC) na Paróquia Nossa Senhora da Glória, com compromisso cristão, assumindo uma vida nova com sua esposa e filhos. Participou sempre das atividades vicentinas que ele tanto amava. Também atuou na comunidade do bairro do São Manoel, visitando e amparando famílias carentes, ajudando nas procissões e festas beneficentes da igreja de Santa Verônica.

Foi sempre ativo em favor dos pobres.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 127/2020 – DG

Data: 09/11/2020

Para: Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 074/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo, supracitado, objetiva denominar de “JAIR DE OLIVEIRA” a Rua 10, localizada no Bairro Residencial Jardim das Figueiras.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que o mesmo encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral